

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora-Chefe MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0014.2007.000.13.00-7, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a deflagração do processo de permuta de Suas Excelências os Senhores Juízes Mariana Dourado Wanderley Kertzman, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 13ª Região, e Clóvis Rodrigues Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 5ª Região, nos termos do disciplinamento contido na Instrução Normativa nº 05, de 23 de março de 1995, do C. TST, alterada pela Resolução nº 103/2000 do C. TST.***

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Carlos Coelho de Miranda Freire, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Afrânio Neves de Melo, ambos em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO